

INTRODUÇÃO

O sarampo é uma doença infecciosa exantemática aguda, transmissível e extremamente contagiosa, podendo ser grave, evoluir com complicações infecciosas e óbito, particularmente em crianças desnutridas e menores de um ano de idade. A transmissão ocorre de pessoa a pessoa, por meio de secreções respiratórias, no período de quatro a seis dias antes do aparecimento do exantema até quatro dias após.

Nos últimos anos, casos de sarampo têm sido reportados em várias partes do mundo. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), os países do continente europeu e africano registraram o maior número de casos da doença. A Venezuela enfrenta desde Julho de 2017 um surto de sarampo, sendo a maioria dos casos provenientes do estado de Bolívar. A propagação do vírus para outras áreas geográficas é explicada principalmente pelo intenso movimento migratório, em razão da atual situação sociopolítica que o país enfrenta.

No Brasil, até o início de 2018, os últimos casos de sarampo haviam sido registrados no ano de 2015, em surtos ocorridos nos Estados do Ceará (211 casos), São Paulo (2) e Roraima (1) associado ao surto do Ceará. Em 2016, o Brasil recebeu o certificado de eliminação da circulação do vírus do sarampo pela OMS, declarando a região das Américas livre do sarampo.

A DOENÇA E A SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA ATUAL

Em março de 2018, a Coordenação geral de Doenças transmissíveis do Ministério da Saúde divulgou Nota Informativa¹, informando sobre a situação do sarampo no Estado de Roraima. Os casos notificados na ocasião foram vinculados a imigrantes vindos da Venezuela. Posteriormente, foram notificados casos no Estado do Amazonas e do Rio Grande do Sul, sendo que o caso gaúcho ainda apresentava vínculo epidemiológico com os casos ocorridos na região Norte.

Em 23 de julho de 2018, o Ministério da Saúde atualizou a situação do sarampo no país⁴. De acordo com as informações divulgadas, o Brasil enfrenta dois surtos de sarampo atualmente, em Roraima e no Amazonas. Ambos os surtos estão relacionados a casos importados, com identificação do genótipo D8, o mesmo que circula na Venezuela. Casos isolados foram identificados em outros estados, sendo que todos foram considerados importados. A tabela 1 mostra os casos notificados, confirmados, em investigação e descartados conforme unidade federativa.

Tabela 1 – Casos suspeitos de sarampo notificados no Brasil conforme unidade federativa, até 23 de julho de 2018. Fonte: Ministério da Saúde⁴.

UF	NOTIFICADOS	CONFIRMADOS	EM INVESTIGAÇÃO	DESCARTADOS
AM	4.410	519	3.725	166
RR	423	272	106	45
RO		1		
SP		1		
RJ		14		
RS		13		
PR		2		

Entre os 13 casos confirmados para sarampo no Rio Grande do Sul, 8 são de residentes de Porto Alegre. O caso índice identificado em Porto Alegre tem história de viagem a Manaus no período que antecedeu o aparecimento dos sintomas. Os casos subsequentes apresentam, até o momento, vínculo epidemiológico com o caso índice.

No HNSC e HCC foram notificados, entre as semanas epidemiológicas (SE) 01 e 29 de 2018, 3 casos suspeitos de sarampo, sendo que um destes casos foi **confirmado**. As características dos casos notificados em nossas unidades hospitalares estão descritas na tabela 2.

Tabela 2 – Casos suspeitos de sarampo notificados nas unidades HNSC e HCC entre as SE 01 e 29/2018. Fonte: NHE/HNSC-HCC.

Caso	Sexo	Idade	Procedência	Data de início de sintomas	Data de notificação	Unidade Hospitalar	Apresentação clínica	Descrição exantema	Classificação do Caso
1	Masc	4 anos e 8 meses	Cachoeirinha	31/03/2018	03/04/2018	HCC	Febre alta, dor no corpo, dor de garganta, exantema, hiperemia de conjuntivas	Exantema generalizado com comprometimento de mucosas; exantema oral sem manchas de Koplick	Descartado
2	Masc	14 anos	Alvorada	09/06/2018	14/06/2018	HNSC	Febre alta, fraqueza, mialgia, exantema, hiperemia conjuntival	Exantema em face, tronco e abdome	Confirmado
3	Fem	7 anos	Cachoeirinha	17/07/2018	25/07/2018	HCC	Febre, tosse cefaleia, exantema	Exantema maculopapular em face, tronco e abdome	Em investigação

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

1. Notificação dos casos suspeitos

A fim de manter a sua eliminação no Brasil, o sarampo é agravo de **notificação compulsória imediata**, conforme Portaria 204 de fevereiro de 2016³. Todos os **casos suspeitos** devem ser notificados imediatamente. A notificação imediata de pacientes atendidos no HNSC e/ou HCC deve ser feita à equipe do NHE/HNSC-HCC através dos ramais 2091, 2744 e 2079 de segunda à sexta-feira das 7h às 19h. Fora destes horários, notificar a Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis (EVDT) da SMS-POA através do celular de plantão, disponível nas emergências das unidades do GHC.

CASO SUSPEITO DE SARAMPO:

Todo indivíduo que, independente da idade e situação vacinal, apresentar febre e exantema maculopapular, acompanhados de um ou mais dos seguintes sintomas: tosse e/ou coriza e/ou conjuntivite.

2. Vacinação para população geral

O Ministério da Saúde oferta gratuitamente para todos os estados do país as vacinas tríplice viral (sarampo, rubéola e caxumba) e a tetra viral (sarampo, rubéola, caxumba e varicela). As vacinas fazem parte do Calendário Nacional de Vacinação e estão disponíveis ao longo de todo o ano nos postos de saúde em todo o país.

Neste momento, o Ministério da Saúde está intensificando a vacinação das crianças, público mais suscetível à doença. Entretanto, adultos não vacinados devem receber a vacina prioritariamente em locais onde há surto da doença, como em Roraima e Manaus (AM). Pessoas que já completaram o esquema, conforme preconizado para sua faixa etária, não precisam novamente receber a vacina.

- **Crianças de 12 meses a menores de 5 anos de idade:** uma dose aos 12 meses (tríplice viral) e outra aos 15 meses de idade (tetra viral).
- **Crianças de 5 anos a 9 anos de idade que perderam a oportunidade de serem vacinadas anteriormente:** duas doses da vacina tríplice com intervalo de 30 dias entre as doses.
- **Adolescentes e adultos até 49 anos de idade não vacinados (e que não tiveram sarampo):** duas doses da vacina tríplice com intervalo de 30 dias entre as doses.

Considerando a epidemiologia (a maioria das pessoas com 50 anos ou mais provavelmente já teve sarampo) e o histórico de vacinação no país, entende-se que, vacinando 95% desta população, a proteção coletiva é capaz de eliminar o sarampo. Portanto, **o Ministério da Saúde disponibiliza duas doses da vacina para todos com menos de 30 anos (até 29 anos de idade) e dose única para aqueles 30 a 49 anos.** O sarampo confere proteção permanente, portanto, pessoas com histórico confirmado da doença não precisam se vacinar. Em caso de dúvidas, a vacinação está recomendada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Ministério da Saúde. Coordenação Geral de Doenças Transmissíveis. Nota Informativa Nº 57/2018 CGDT/DEVIT/SVS/MS. Brasília, março de 2018. Disponível em <http://portalquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/marco/07/NOTA-INFORMATIVA-N-57-2018-sarampo-Roraima.pdf> Acesso em 19 julho 2018.
2. Ministério da Saúde. Ministério da saúde atualiza casos de sarampo no Brasil. Brasília, julho de 2018. Disponível em <http://portalms.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/43868-ministerio-da-saude-atualiza-casos-de-sarampo-no-brasil> Acesso em 19 julho 2018.
3. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria Nº 204 de 17 de fevereiro de 2016. Brasília, fevereiro de 2016. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt0204_17_02_2016.html Acesso em 19 julho 2018.
4. Ministério da Saúde. Situação do Sarampo no Brasil. Informe Nº 15 2017/2018. <http://portalquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/julho/25/Informe-Sarampo-n-15.pdf> Acesso em 26 julho 2018.